



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta luto oficial nos dias **24, 25 e 26 de janeiro de 2017**, em reverência à memória do Senhor **Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Navirai**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

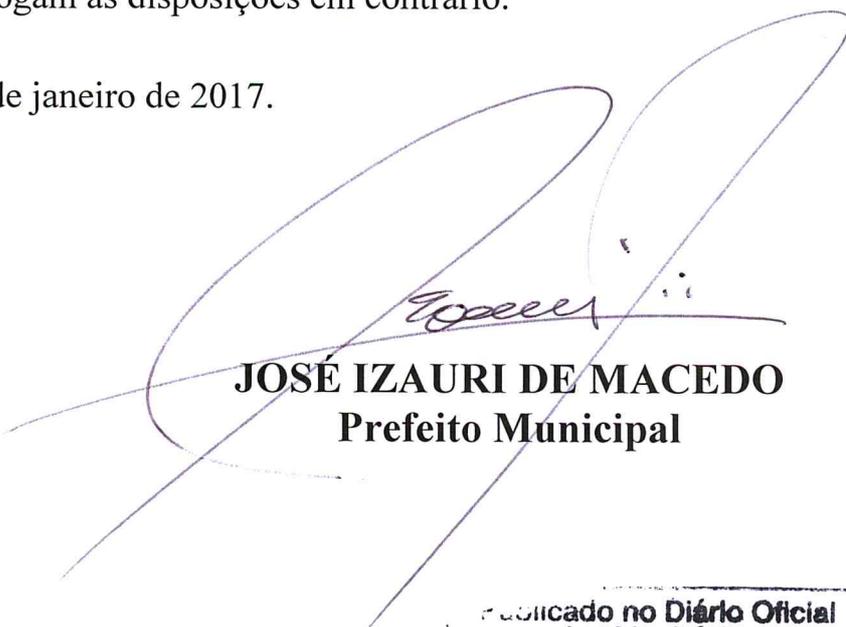
Considerando o falecimento do Senhor Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Naviraí,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Navirai, nos dias **24, 25 e 26 de janeiro de 2017**, em reverência a memória do Senhor **Sakae Kamitani, Vice-Prefeito do Município de Naviraí**.

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de janeiro de 2017.


OSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1773 de 25/1/2017